

OS PIRATAS
Leça da Palmeira - 7 a 9 de julho 2017

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Anexo II

Produtos e Materiais

1. Consideram-se produtos da época:

Animais domésticos - Boi, vaca, carneiro, ovelha, cordeiro, cabrito, cabra, porco, leitão e coelho.

Aves domésticas – Galinha, galo, capão, pombo, rola, ganso e pato.

Leite e seus derivados – Manteiga, queijo fresco, queijo curado, requeijão, coalhada e nata.

Animais de caça – javali, veado, lebre, zebra, gamo, perdiz, faisão, pato bravo e galinhola.

Derivados de carnes – Chouriços, chouriças, linguças, farinheiras, toucinho, presunto e outros fumeiros.

Peixe – Atum, truta, sável, solha ou esturjão, salmão, congro, pargo, sardinha, carapau, pescada, marmota, cavala, enguia, tainha, bogas e lampreia.

Marisco e Moluscos – Amêijoas, mexilhão, berbigão, ostra, vieira, camarão e caranguejo.

Leguminosas – Lentilha, ervilha, feijão, feijão-frade, grão, favas, tremoço e rábano.

Hortaliças – Couve, repolho, endívias, alface, agrião, chicória, acelga, rúcula, espinafre, aipo, brócolos, couve-flor e couve-de-bruxelas.

Tubérculos – Alho, cebola, cenoura, nabo, espargo, rabanete e beterraba.

Outros Produtos Vegetais – Beringela, abóbora, pepino, pimento, pimentão, courgette e cogumelos.

Pão – Pão meada, pão integral, pão de mistura, pão ázimo, pão doce, fogaça, pão-de-leite e regueifa.

Outros Produtos Alimentares – Arroz, trigo, centeio, aveia, cevada, milho painço e mel.

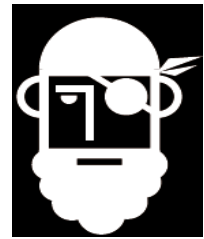
Temperos e Ervas Aromáticas – Sal, sumo de Agraço, limão, laranja azeda, vinagre, cominhos, loureiro, orégão, coentro, tomilho, poejo, açafraão, alecrim, carqueja, pimenta, canela e mostarda.

Gorduras – Azeite, óleos vegetais, banha ou sebo, manteiga e toucinho.

Massas – Massa tenra e massa folhada.

Conservas – Xarope, geleia, compota, conservas em mel, em vinagre, em azeite, em vinho, em óleo, em sal e em fumeiro.

Fruta Fresca – Ameixa, ginja, cereja, uva, pêssigo, alperce, nêspira, maçã, pera, figo, marmelo, laranja, limão, romã, medronho, melão, melancia e azeitona.



OS PIRATAS

Leça da Palmeira - 7 a 9 de julho 2017

Frutos Secos – Avelã, noz, amêndoa, castanha, figo seco, uva, maçã e ameixa.

Ervas de Cheiro/Infusão – Alfazema, hortelã, hortelã-pimenta, rosmaninho, verbena, salsa, beldroega, anis (erva doce), camomila, lavanda, cidreira, hipericão (erva de S. João), funcho, malva e sabugueiro.

Outras Plantas – Mirto ou murta, aloé, buxo, absinto, incenso, junco, vimeiro, oliveira, salgueiro, olmo, pinheiro, palmeira anã, sobreiro, bétula, azevinho, azinheira e choupo.

Bebidas – Vinho maduro e verde, branco, tinto, rosete, cidra, cerveja, sumos naturais, água, infusões, xaropes e licores.

2. Produtos e materiais

- Ossos, peles, couros de animais oriundos da Europa e do Norte de África.
- Cerâmica, madeira, cortiça, resina, vime, cestaria, madeiras, osso e anil.
- Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, ferro forjado, aço, zinco, chumbo e latão.
- Armas e munições de temática do século XVI a XVIII.
- Vestuário/Tecidos – Linho, estopa, veludo, seda, algodão e lã utilizados em vestuário de estilo do século XVI a XVIII.
- Calçado – Sapatos, botas, sandálias de estilo do século XVI a XVIII, confeccionados em couro, pele e tecido.
- Adereços – Chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas, bolsa de estilo do século XVI a XVIII.
- Cera.

3. Não são permitidos os seguintes produtos/materiais

- Isqueiros, porta-chaves e esferográficas.
- Redes metálicas.
- Produtos plastificados ou de plástico.
- Elásticos, fechos “éclair”, fita-cola, cordas plásticas ou de nylon e pioneses.